



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2410

Divulgação terça-feira, 15 de março de 2022

– Página 119

Publicação quarta-feira, 16 de março de 2022



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo do servidor Dyonio Toshio Hataqueima.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

17.2. Este instrumento não obriga o ÓRGÃO REGISTRANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.3.1. Integra esta Ata de Registro de Preços o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da EMPRESA REGISTRADA de cada item.

17.3.2. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do ÓRGÃO REGISTRANTE.

Várzea Grande/MT, 11 de março de 2022.

ÓRGÃO REGISTRANTE  
Luiz Celso Moraes de Oliveira  
Secretário Municipal de Viação e Obras

EMPRESA REGISTRADA  
CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA  
Elaine Cristina da Fonseca Pasklan

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022- MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Processo nº 788517/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa capacitada em fornecimento e instalação de obelisco (Totem) em concreto armado, de acordo com o Modelo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com Pintura em Textura Cinza e Logotipo da Prefeitura, em alto e baixo relevo nas duas faces e fornecimento e instalação de Placa – Inauguração, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 630/2021, torna público para todos os interessados que **DECLARA** as empresas: 1) Item 01 (fornecimento e instalação de obelisco) C.R SANTOS, CNPJ Nº 07.871.559/0001-36, R\$ 827.007,49 (oitocentos e vinte e sete mil, sete reais e quarenta e nove centavos); Item 02 (fornecimento e instalação de placa de inauguração), RAWAL PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 15.353.188/0001-29, **HABILITADAS E VENCEDORAS** do Pregão Presencial 04/2022. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 14 de março de 2022. **Carlinho Agostinho - Pregoeiro Oficial.**

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 785929/2022. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a INSTITUTO SEMENTE BRASIL, cujo qual tem como objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental para atendimento de 100 (cem) alunos - a ser firmado com essa Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. INSTITUTO SEMENTE BRASIL CNPJ 19.272.283/0001-59, para ações desenvolvidas área de educação infantil, para o atendimento de 100 (Cem) alunos, com o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo que o repasse realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, entre março à dezembro de 2022 e terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande 11 de março de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 03/2022

Processo nº 783921/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, localizado na Avenida Principal, s/n, no distrito do Limpo Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 184,00 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento

de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 253/2022, comunica que após análise dos documentos de habilitação em conjunto com a Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, decide **DECLARAR: HABILITADA TODAS** as empresas participantes deste processo: **AM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.027/0001-21; **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.435.014/0001-63; **ANDARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.729.499/0001-57; **R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.640/0001-00 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por atendimento a todas as exigências editalícias. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, **contar da data de 15/03/2022 e prazo final dia 22/03/2022 às 18:00hs**. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 14 de março de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Processo nº 780543/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. A realização está prevista para o dia 31 de março de 2022, às 09h00min (horário local), na Sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada no paço municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 14 de março de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 334/2020.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, III, V, c/c art. 79, §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 334/2020, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 792567/2022. OBJETO: Tem o presente por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, do LOTE 4 - BAIRRO JARDIM NOVO NITEROI - RUA: JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR, COM 3.746,29 METROS, na cidade de Várzea Grande MT. VALOR: Fica mantido o valor estimado global de R\$ 2.774.447,73 (Dois milhões setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/0701/01754. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência da contratação, contado a partir da data de assinatura deste instrumento. FISCAL: Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, formalmente designada para tanto os Servidores: Engº. Civil Edná Meire Pinto Crea nº. 2102/D MT; Engº. Civil Waldinei Moreno Costa Crea nº. 02891/D MT; Engº. Civil Felipe Augusto Tezolin Crea nº. 041090/D MT.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022.

LUIS CELSO MORAIS DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Viação e Obras  
Contratante

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

DECRETO Nº 014/2022  
DATA: 11 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: RECEPCIONA NO MUNICÍPIO DE VERA O DECRETO ESTADUAL Nº 1304/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022, QUE REVOGA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, TENDO COMO BASE AS CIRCUNSTÂNCIAS SANITÁRIAS LOCAIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

|       |                                    |                             |                                                           |                |   |     |        |
|-------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|---|-----|--------|
| 84121 | Maria Conceição Lima Pi-<br>mentel | Professor<br>Nível Superior | Nível Superior p/ Docên. Na Educação Infantil<br>e Ensino | 27/04/<br>2012 | - | 25h | B - 04 |
|-------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|---|-----|--------|

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/03/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de março de 2022.

Kall Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**06/2022 – TERMO DE FOMENTO**

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**06/2022 – TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 785929/2022. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a INSTITUTO SEMENTE BRASIL, cujo qual tem como objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental para atendimento de 100 (cem) alunos - a ser

firmado com essa Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. INSTITUTO SEMENTE BRASIL CNPJ 19.272.283/0001-59, para ações desenvolvidas área de educação infantil, para o atendimento de 100 (Cem) alunos, com o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo que o repasse realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, entre março à dezembro de 2022 e terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 11 de março de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**PORTARIA Nº 73/2022/GAB/SMECEL/VG/MT**

**PORTARIA Nº 73/2022/GAB/SMECEL/VG/MT**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências",

**RESOLVE:**

Enquadrar a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| MATRICULA | NOME                                      | CARGO DE ORIGEM             | CARGO / PERFIL                                                        | DATA ADM       | Rec/Averb. To-<br>dos Efeis. | C/H. | CLASSE<br>NÍVEL |
|-----------|-------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|------|-----------------|
| 27743     | Ligia Beatriz Leiva do Pra-<br>do Brandão | Professor NV Mé-<br>dio 25H | Nível Superior p/ Doc. Na Educação Infantil e En-<br>sino Fundamental | 15/02/<br>1992 | -                            | 25H  | C - 10          |

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/03/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de março de 2022.

Kall Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**04/2022- MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/**  
**2022- MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

Processo nº 788517/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa capacitada em fornecimento e instalação de obelisco (Totem) em concreto armado, de acordo com o Modelo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com Pintura em Textura Cinza e Logotipo da Prefeitura, em alto e baixo relevo nas duas faces e fornecimento e instalação de Placa – Inauguração, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 630/2021, torna público para todos os interessados que **DECLARA** as empresas: 1) Item 01 (fornecimento e instalação de obelisco) **C.R SANTOS**, CNPJ N.º 07.871.559/0001-36, R\$ 827.007,49 (oitocentos e vinte e sete mil, sete reais e quarenta e nove centavos); Item 02 (fornecimento e instalação de placa de inauguração), **RAWAL PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 15.353.188/0001-29, **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Pregão Presencial 04/2022. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 14 de março de 2022. **Carlino Agostinho** - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ATO Nº 129/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 129/2022**

**KALL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** Matheus Marcanzoni Leite, do cargo em Comissão de Coordenador – DNS 04, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 14 de março de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Março de 2022.

**Kall Sarat Baracat de Arruda** Prefeito Municipal



Realização do teste de McNemar

**Nota 5 – Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) do Patrimônio Líquido (DAPL)**

A DAPL apresentada pela MPAR, tem por objetivo evidenciar as variações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido da entidade.

**5.1 – Patrimônio Líquido Vável de R\$ 41.163.114,70** houve um aumento do Patrimônio Líquido da MPAR em 2014 em decorrência das seguintes alterações:

**5.1.1 – Lucro Líquido da Exercício Vável de R\$ - 579.243,29** a prejuízo líquido do exercício do ano de 2014 foi de R\$ - 579.243,29.

**5.1.2 – Ajuste de Exercícios Anteriores Vável de R\$ 237.565,58** representa o ajuste de base de passivo aprovado pelo Conselho de Administração da MPAR em 2014.

**Nota 6 – Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)**

A DFC apresentada pela MPAR tem por objetivo demonstrar a geração e utilização dos recursos financeiros da entidade, sob o ponto de vista operacional, de investimento e de financiamento, o demonstrativo segregado foi elaborado pelo método indireto.

**6.1 – Fluxo de Caixa Operacional Vável de R\$ 39.142.994,66** representa as variações que não envolvem caixa e equivalentes de caixa decorrentes das atividades operacionais.

**6.2 – Fluxo de Atividades Operacionais Vável de R\$ 39.142.994,66** houve geração de caixa de fluxo operacional decorrente das seguintes alterações:

**6.2.1 – Fluxo de Caixa Operacional Vável de R\$ 39.142.994,66** representa as variações que não envolvem caixa e equivalentes de caixa decorrentes das atividades operacionais.

**6.3 – Fluxo de Atividades de Investimentos Vável de R\$ -3.448.252,73** houve um consumo de caixa no fluxo de caixa decorrente dos investimentos da MPAR.

**6.4 – Fluxo de Atividades de Financiamento Vável de R\$ -37.495.667,66** houve um consumo de caixa decorrente das operações de financiamento da MPAR.

o que se tem é demonstrar a geração e utilização dos recursos financeiros da entidade, sob o ponto de vista operacional, de investimento e de financiamento, o demonstrativo segregado foi elaborado pelo método indireto.

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 012/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA – LI-  
CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EM-  
PRESA E EMPRESAS DE PEQUENO POR-  
TE. Entrega e abertura dos Envelopes: Até  
às 08:00 horas (Brasília), do dia 28/03/2022.  
Edital Completo: Afixado no endereço acima  
ou pelo e-mail [licital.altoaraguaia@gmail.com](mailto:licital.altoaraguaia@gmail.com) e site:  
[altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br). Fundamento Legal:  
Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de  
2002, regulamentada pela Lei 8.666 de  
21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e

Alto Araguaia - MT, 14 de Março de 2022  
Leidiane Pereira Farias  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁZEMAS GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2002 ANALISE DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2002**  
Processo nº 78392/1922.2002. Objeto: Seleção e contratação de empresa para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, Município de Vazermas Grande/MT, situado no distrito do Limpo Grande, no distrito do Limpo Grande, no Município de Vazermas Grande/MT, atendendo aos seguintes requisitos: a) área de terreno a ser construído, com valor de 140,00 m², compreendendo os serviços de demolição e construção de um Centro Cultural, com 140,00 m², superestrutura, fechamento em alvenaria, forro de vedação, revestimentos, cobertura com telha cerâmica, calçada, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e controle a incêndio e pára-raios, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em alvenamento à Secretaria Municipal de Educação, Cul-

tura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 253/2022, comunica que após análise dos documentos de habilitação em conjunto

com a Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da

area, decide DECLARAR: HABILITADA TODAS as empresas participantes deste processo: AM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.583.037/0001-21; AMBLA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,  
Inscrita no CNPJ sob o Nº 02.435.014/0001-  
63: ANDARES CONSTRUTORA LTDA.

inscrita no CNPJ sob o N° 35.729.499/0001-57; R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 11.635.610/0001-33.

Nº 14.535.640/0001-00 e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por atendimento a todas as exigências edilícias A CPI abre

prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93,

contar da data de 15/03/2022 e prazo final dia 22/03/2022 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site [www.cmgbrasil.com.br](http://www.cmgbrasil.com.br).

Várzea Grande, 14 de março de 2021  
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL

17